Prefeitura Municipal Pedro Afonso
Sec. de Administração
PUBLICADO EM PLACAR
EM 22 / 04 / 2002

ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO AFONSO
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 006/2002 DE 22 DE ABRIL DE 2002

"DISPÕE SOBRE CRIAÇÃO DE VAGAS, NO ÂMBITO DO SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O PREFEITO MUNICIPAL DE PEDRO AFONSO, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições Legais e Constitucionais que lhe são conferidas por Lei, **FAZ SABER** que a Câmara Municipal de Pedro Afonso aprovou e eu sanciono a seguinte Lei,

Art. 1° - Ficam criadas vagas de Professores P-I, em cumprimento ao artigo 37 da CF, artigo 85 da CM, Lei Municipal n° 018 e 019/95, Lei Municipal n° 008/98.

Art. 2° - O quantitativo de vagas, estão constantes no anexo I, do Projeto de Lei em apreço, especificadas por Região.

Art. 3° - O disposto de que trata o Artigo 1°, alteram a Lei n° 032/2001, incorporando à Lei 018/95.

Art. 4° - Esta Lei entra em vigor na data de sua promulgação e publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PEDRO AFONSO, ESTADO DO TOCANTINS, aos 22 (vinte e dois) dias do Mês de Abril do Ano de dois mil e dois (2002).

JOSÉ WELLINGTON M. BELARMINO
Prefeito Municipal

VER. WILLIAM SOARES FERREIRA
Secretário de Administração

PROTOCOLO
Recebi em 13/05/2002

Prefeitura Municipal Pedro Afonso
Sec. de Administração
PUBLICADO EM PLACAR
EM 22 / 04 / 2002

ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO AFONSO
GABINETE DO PREFEITO

LEI N° 006/2002 DE 22 DE ABRIL DE 2002

ANEXO I

PROFESSOR P-I NÍVEL

01 – vaga P-I	Médio	Escola Vão D' água	Zona Rural
01 – vaga P-I	Médio	Escola Vão Verde	Zona Rural
01 – vaga P-I	Médio	Escola São José	Zona Rural
01 - vaga P-I	Médio	Escola Lagoinha	Zona Rural
03 - vagas P-I	Médio	Escola Boa Esperança	Zona Rural

As vagas de Professor P-I, fazem parte do quadro próprio do Magistério – **QPM**, indexadas à Lei n° 008/98, integrantes da Lei n° 032/2001.

JOSÉ WELLINGTON M. BELARMINO
Prefeito Municipal

VER. WILLIAM SOARES FERREIRA
Secretário de Administração

PROTOCOLO
Recebi em 13/05/2002